

I - Dados pessoais do PcD

Nome: Gleison de Sousa Amorim

RG: 4566024

CPF: 87724960291

NIT:

II - Dados funcionais do PcD

Empresa: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai Blumenau CNPJ/CPF: 03.774.688/0021-07

Setor: CT/AI/QP/IP/AP Curso Téc., Aprend.,
Qualific., Ini

Cargo: Especialista de Ensino II - Horista

Função: TÉCNICO ESPECIALISTA

Data de Admissão: 23/06/2016

ORIGEM DA DEFICIÊNCIA☐ Congênita☒ Acidente de trabalho☐ Adquirida em pós operatório☐ Acidente Comum☐ Doença**II - Caracterização da Deficiência:**

Descrição detalhada das alterações físicas, sensoriais, intelectuais e mentais:

Redução em grau médio para máximo da mobilidade do tornozelo direito. Com repercussão na marcha e na força do pé direito, decorrente de acidente com fratura e tratamento cirúrgico.

Descrição das limitações funcionais para atividades da vida diária e social e dos apoios necessários:

Limitação na marcha.

Conclusão: A pessoa está enquadrada nas definições dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/1999, com alterações do Dec. 5296/2004, Lei 12764/2012, de acordo com dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 e recomendações da IN 98/SIT/2012.

FÍSICA:**CID:**☐ Paraplegia☐ Paraparesia☐ Monoplegia☐ Tetraplegia☐ Tetraparesia☐ Triplegia☐ Monoparesia☐ Triparesia☐ Hemiplegia☐ Hemiparesia☐ Ostomia☐ Amputação☐ Ausência de Membro☐ Paralisia Cerebral☐ Nanismo - Alt.: _____☐ Membros com deformidade congênita: Discrepância _____ cm☒ Membros com deformidade adquirida: Discrepância 1,00 cm

Parte do corpo afetada: Tornozelo e pé direito.

☐ Não ocorre enquadramento**AUDITIVA:****CID:**☐ Perda bilateral parcial ou total de quarenta e um decibéis ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1000Hz, 2000Hz e 3000Hz.

Data do exame:

Frequências:	500 Hz	1.000 Hz	2.000 Hz	3.000 Hz
Ouvido Direito:				
Ouvido Esquerdo:				

☐ Não ocorre enquadramento**VISUAL:****CID:**☐ Cegueira - Acuidade visual igual ou menor 0,05 (20/400) no melhor olho, com a melhor correção óptica.☐ Baixa Visão - Acuidade visual entre 0,3 (20/60) e 0,05 (20/400) no melhor olho com a melhor correção óptica.☐ Somatório da medida do campo visual nos dois olhos igual ou menor que 60°.

Deficiência Visual	Olho Direito	Olho Esquerdo
Acuidade Visual		
Campo Visual		

☐ Visão monocular☐ Não ocorre enquadramento

VISÃO MONOCULAR: CID:

- ☐ Conforme parecer CONJUR/MTE 444/11: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 (20/400) em um olho (ou cegueira declarada por oftalmologista). Anexar laudo do especialista.
- ☒ Não ocorre enquadramento.

INTELLECTUAL: CID:

Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a **duas ou mais áreas** de habilidades adaptativas

- | | | |
|---|---|--|
| ☐ Comunicação | ☐ Cuidado Pessoal | ☐ Lazer |
| ☐ Habilidades acadêmicas | ☐ Trabalho | ☐ Saúde e segurança |
| ☐ Não ocorre enquadramento | ☐ Utilização de recursos da comunidade | ☐ Habilidades sociais |
- Idade de início: Obs: Anexar laudo do especialista.

DEFICIÊNCIA MENTAL - PSICOSSOCIAL

- ☐ Conforme Convenção ONU - Esquizofrenia, outros transtornos psicóticos, outras limitações psicossociais. Informar se há outras doenças associadas e data de início de manifestação da doença (assinalar também as limitações para habilidades adaptativas no quadro acima). Anexar laudo do especialista.
- ☐ Não ocorre enquadramento

DEFICIÊNCIA MENTAL - ESPECTRO AUTISTA

- ☐ Lei 12764/2012 - Espectro Autista. Anexar laudo do especialista.
- ☒ Não ocorre enquadramento

MULTIPLA

Anexar laudo ☐ Não ocorre enquadramento

REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

☐ Anexar laudo ☐ Não ocorre enquadramento

DESCRIÇÃO DA INCAPACIDADE FUNCIONAL:

Assinatura e carimbo do Profissional de nível superior da área da saúde/Especialidade.

Estou ciente de que estou sendo enquadrado na cota de pessoas com deficiência/reabilitados da empresa. Autorizo a apresentação deste Laudo e exames ao Ministério do Trabalho e Emprego.

Data: Blumenau, 09 de Abril de 2018

Assinatura do Avaliado: *Ellyen S. Figueira*

Dr. Alberto Kiochi Takeuti Jr.
Médico do Trabalho - RQE 14091
CRM/SC-18876
SESI/SC